

Despacho n.º 38/SAEF/93

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, na importância de \$ 1 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 82/92/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 006 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 252 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ —
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ —
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 431 550,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 15 750,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 71 925,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 71 925,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 21 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 1 500,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 16 200,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 720,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 5 130,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdencia social	\$ 18 600,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 27 500,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 70 200,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 2 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 494 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 10 000,00

02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 40 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 150 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 5 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 20 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 34 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 5 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 25 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 20 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 10 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 40 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 10 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ...	\$ 120 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 5 000,00
	Total	\$ 1 500 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 27/SATOP/93

Respeitante ao pedido feito por Ho Meng e Sun Tim Choi, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 85 m², situado em Macau, na Rua de Cinco de Outubro, onde se encontram implantados os prédios n.º 4 e 6, destinados às finalidades habitacional e comercial. Reversão de 15 m² do terreno concedido. (Proc. n.º 1 139.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Proc. n.º 82/92, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Ho Meng, casado com Lai Ut Kam, no regime correspondente ao da separação de bens, e Sun Tim Choi, casado com Lei Mou Cheng, no regime de separação de bens, residentes em Macau, na Rua de Ferreira do Amaral, n.º 15, 17.º-H, apresentaram na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura e posteriormente o respectivo projecto de construção de um edifício a construir no terreno resultante da demolição dos edifícios n.º 4 e 6, da Rua de Cinco de Outubro, e da posterior anexação das descrições respectivas, com os n.º 9 498 e 9 499 do livro B-26 da Conservatória do Registo Predial de Macau.

2. Os projectos foram apreciados e considerados passíveis de aprovação, sob o ponto de vista de licenciamento, logo que acordadas com o Governo do Território as condições referentes ao reaproveitamento do terreno, uma vez que este se encontra concedido em regime de aforamento.